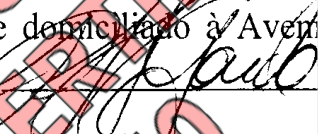
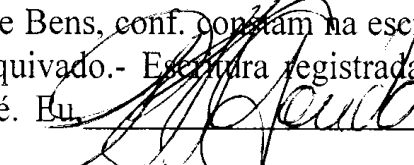


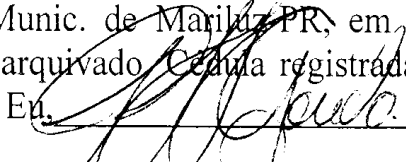



IMÓVEL URBANO:- Data de terras sob nº 16-A, subdivisão das datas nºs 15 e 16, da Quadra nº 169, situada na Planta geral da cidade de Mariluz, desta Comarca, com a área de 225,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Medindo 15,00 metros de frente, para a Rua Rio Grande do Sul; 15,00 metros nos fundos, dividindo com a data nº 15-R; 15,00 metros de um lado, onde divide com a data nº 10, e 15,00 metros de outro lado, onde divide com a data nº 16-R".- **Origem**:- Matrícula nº 9.762, R. 02, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo téc. em agrop., Aguinaldo D. Arruda, CREA-PR., 8929-TD.- Que a presente subdivisão é feita devidamente autorizada pelo órgão competente da Prefeitura Municipal da cidade de Mariluz-Pr., nos termos da autorização de subdivisão, expedido pela mesma, em 1º/08/2013, assinado pelo chefe da divisão de tributação, Antonio Magalhães dos Santos.- Requerimento protocolado sob nº 81.157, em 29/08/2014.- **Proprietário**:- **EMERSON JUNIOR SHIMIZU**, CK 6.015.477-5-PR., e CPF 942.695.059-15, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Marília, 2289, centro, na cidade de Mariluz, desta Comarca.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 01 - 17.428 - Protoc. 92.530 - Data 25/03/2019 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 20 de março de 2019, na Serventia de Notas da cidade de Moreira Sales, Comarca de Goioerê-PR., Lº 162/N, fls. 088/091, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JOAQUIM RIBEIRO FÉLIX**, portador da cédula de Identidade Estrangeiro nº V927100-8/CGPI/DIREX/DPF/PR., e CPF. 011.003.389-26, português, construtor civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, no dia 09/07/2005, após a Lei 6.515/77, com **Rosana Barbosa da Cruz Félix**, CI. 30.914.098-8-SP., e CPF. 303.843.408-65, brasileira, corretora de imóveis, residentes e domiciliados à Rua Ryo Uratani, nº 148, casa, centro, em Mariluz-PR., por compra feita de Emerson Junior Shimizu, CI. 6.015.477-5-PR., e CPF. 942.695.059-15, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, maior, capaz, construtor, residente e domiciliado à Avenida Marília, 2289, na cidade de Mariluz, desta Comarca, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sem condições.- ITBI - nº 039/2019, R\$ 400,00, expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., e recolhido em 19/03/2019, conf. comprov. arquivado.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões:- da Just. do Trabalho, da Dívida Ativa Estadual, da Dívida Ativa da União, e da Central Nac. de Indisp. de Bens, conf. constam na escritura e arquivada.- Funrejus - R\$ 40,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 25/03/2019.- Custas:- 4312 VRC, corresp. a R\$ 832,22. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 02 - 17.428 - Protoc. 92.563 - Data 29/03/2019 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB Nº. B96620145-9.- **Credora**:- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI - Vale do Piquiri ABCD PR/SP., inscrita no CNPJ/MF 81.099.491/0001-71, ag. em Mariluz-Pr.- **Devedora**:- JR Mariluz Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.110.409/0001-91, com sede à R. Ryo Uratani, 148, centro, em Mariluz-PR., representada por

segue no verso

Joaquim R. Felix.- Avalistas:- Joaquim Ribeiro Felix e Rosana Barbosa da Cruz Felix.- Intervenientes Garantidores:- Joaquim Ribeiro Felix e Rosana Barbosa da Cruz Felix.- Data e lugar da emissão:- 26 de Março de 2.019, em Mariluz-Pr.- Valor:- Crédito no valor de R\$ 38.461,53 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).- Juros e demais encargos:- Os constantes da cédula.- Data e praça de pagamento:- 20 de Abril de 2.022, em Mariluz-Pr.- Característicos:- **A Devedora dá em Alienação Fiduciária**, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para efeito dos Arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª. via fica arquivada nesta Serventia.- Cert. Neg. de Débitos nº 112/2019, expedida pela Pref. Munic. de Mariluz-PR, em 27/03/2019, arquivada.- Funrejus R\$ 76,92, recolhido conf. comprov. arquivado. Cédula registrada em 29/03/2019. Custas: 2156 VRC, corresp. a R\$ 416,11. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 03 - 17.428 - Protocolo 98.205 - Data: 19/07/2021 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada sob nº 02/17.428, em que figura como credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ/MF nº 81.099.491/0001-71, e como devedora JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob nº 25.110.409/0001-91, representada por seu sócio administrador JOAQUIM RIBEIRO FÉLIX, CPF/MF sob nº 011.003.389-26, tendo em vista a autorização de baixa fornecida pela Credora nos termos da Escritura Pública de Transação, Dação em Pagamento e outras avenças, lavrada em 23 de Junho de 2021, no Serviço Distrital de Perobal, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, Lº 142-N, Fls. 216/227. Averbação efetuada em 30/07/2021.- Custas: 630 VRC, corresp. a R\$ 136,71. Selo Digital: **0183525AVAA000000312421E**. Dou fé. Eu,  (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

R. 04 - 17.428 - Protoc. 98.205 - Data 19/07/2021 - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, Transação e Outras Avenças, lavrada em 23 de Junho de 2021, no Serviço Distrital de Perobal, Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, Lº 142-N, Fls. 216/227, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento ao outorgado recebedor: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 81.099.491/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 2268, Palotina-Pr., nesta ato representada por seus diretores: ALISSON SCHACH, brasileiro, casado, diretor de operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.111.650-0-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 024.281.579-06, residente e domiciliado na Rua Vereador Antonio Pozzan, 3086, Palotina-PR., e JOÃO AUGUSTO DA ROCHA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.843.676-5-SSP-PR., inscrito no CPF/MF sob nº 016.731.339-83, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 731, Apto. 302, Palotina-PR.; e por seu procurador MARCOS ANTONIO INOCENTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.300.763-5-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 724.497.139-72, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato, Edifício Bellagio, Apto. 05, Palotina-PR., pelos outorgantes dadores: JOAQUIM RIBEIRO FÉLIX, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Estrangeiro nº V9271008-PF-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 011.003.389-26, e sua esposa ROSANA BARBOSA DA CRUZ FELIX, brasileira, corretora

continua na folha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIOLUIZ GUILHERME FERREIRA PIRATH
OFICIAL DESIGNADO*LP*

MATRICULA Nº 17.428

DATA 29/08/2014

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

de imóveis, portadora da Cédula de Identidade RG nº 309140948-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 303.843.408-65, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 09/07/2005, residentes e domiciliados na Rua Ryo Uratani, 148, Mariluz-PR.; cujo imóvel para efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 55.550,00 (Avaliação Municipal). ITBI - nº 105/2021, no valor de R\$ 1.111,00 expedido pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., conf. comprov. arquivado. Certidões as constantes da escritura apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 22/06/2021, com validade até 19/12/2021; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, em nome de Rosana Barbosa da Cruz Félix, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná, emitida em 22/06/2021 com validade até 20/10/2021, Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, emitidas em 22/06/2021, validas até 18/12/2021. O outorgado recebedor dispensa a apresentação da certidão Negativa de Tributos Municipais em nome de Joaquim Ribeiro Félix e Rosana Barbosa da Cruz Félix e da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívidas Ativa Estadual em nome de Joaquim Ribeiro Félix, conf. escritura, arquivada. Foi realizada consulta junto ao CNIB, com resultados negativos e Emitida a DOI por este Serviço Registral. Funrejus - R\$ 110,00, recolhido, conf. comprov. arquivado. Escritura registrada em 30/07/2021. Custas: 4312 WRC, corresp. a R\$ 935,70. **Selo Digital: 0183525CVAA00000001158211**. Dou fé. Eu, *Luiz Guilherme Ferreira Pirath* (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40